

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$502.495,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				502.495,07
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	500,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.900,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	4.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	6.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	7.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	105	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	112	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	115	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	1237	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 569 000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		046 003	O.FNDE		
	1245	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	1287	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	165	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	3.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	1315	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	18.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		006 001	PTE		
	1315	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		006 001	PTE		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	3.019,69	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	9.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	1252	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1276	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	7.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1256	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	32.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1261	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	1.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS	
853	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
861	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
861	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	35.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1262	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	14.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT	
935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	19.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	1263	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		5.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	979	08.243.0081.1069.0000	ASSISTENCIA		1.876,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		538,47	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		11.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		3.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1317	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		2.061,50	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 004	FNAS			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1037	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA		2.005,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1267	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
	1151	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1272	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.052,55		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1295	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	166,60		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1295	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1304	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.960,67		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	3.861,64		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	4.438,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.058,44		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1326	10.301.0075.2072.0000	SAUDE	1.124,90		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 006	BLVGS			
1326	10.301.0075.2072.0000	SAUDE	2.046,79		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 006	BLVGS			

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
1289	20.608.0014.1077.0000	PRODUCAO VEGETAL		21.181,58	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 004	CONVOT			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

13.003,24

Superávit Financeiro:

51.891,17

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
36	04.122.0007.1050.0000	ADMINISTRACAO		-4.100,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
38	04.122.0007.1066.0000	ADMINISTRACAO		-7.200,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		-6.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		-4.200,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
61	04.124.0007.2133.0000	ADMINISTRACAO	-500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
62	04.124.0007.2133.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
85	24.722.0007.2105.0000	ADMINISTRACAO	-2.900,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
93	12.306.0042.2130.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
107	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
107	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
107	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
107	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
116	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	209	12.366.0042.2102.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 569 000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	046	001	EJA		
	1314	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 576 001
	576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	006	001	PTE		
	1314	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-18.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 576 001
	576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	006	001	PTE		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	314	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019	001	FEB.30		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-9.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002	007	SAUDE		
	349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-2.005,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002	007	SAUDE		
	354	10.301.0075.1021.0000	SAUDE	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 621 000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055	007	SCASA		
	372	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 621 000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055	003	FES		
	391	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 600 000
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
	059	003	BLATB		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	396	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-20.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	396	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	522	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	-3.019,69		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
	654	04.122.0007.1049.0000	ADMINISTRACAO	-12.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-35.000,00		
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	699	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-50.000,00		
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	699	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-32.000,00		
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	699	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-14.000,00		
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	699	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00		
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Exercício: 2025

888	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974**02 10 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT**

889	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-20.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

889	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-1.876,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

898	18.542.0077.2038.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-19.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

987	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1001	08.243.0081.2132.0000	ASSISTENCIA	-538,47
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-2.061,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-11.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

Anulação (-)**-437.600,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.974

PREFEITO MUNICIPAL